

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

## DECRETO Nº 2053 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

**ADILSON LISCZKOVSKI**, Prefeito do Município de Major Vieira, usando de suas atribuições legais.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o **Decreto Nº 2052**, de 08 de novembro de 2022, que dispõe sobre o **PONTO FACULTATIVO DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2022**, restabelecendo o funcionamento normal de todas as unidades administrativas na referida data.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira (SC), 09 de novembro de 2022

ADILSON LISCZKOVSKI

**Prefeito Municipal**